



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 2373/2021.

Araucária, 17 de junho de 2021.

**Excelentíssimo Senhor  
CELSONICÁCIO DA SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.393/2021 – "Dispõe sobre a extinção do cargo de Inspetor de Alunos do Quadro Geral de Servidores do Município de Araucária, previsto na Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006."

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.393/2021, que dispõe sobre a extinção do cargo de Inspetor de Alunos do Quadro Geral de Servidores do Município de Araucária, previsto na Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a Lei nº 1704/2006, com a extinção do cargo de Inspetor de Alunos, cargo este que embora exista e possua apenas 1 (uma) vaga, nunca foi ocupado.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a necessidade urgente da adequação da prestação dos serviços públicos relacionados à Educação no Município.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária e sendo necessário convoca-se a realização de Sessões Extraordinárias, conforme art. 37 da Lei Orgânica.**

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

Processo PL nº 49545/2021

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI Nº 2.393, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a extinção do cargo de Inspetor de Alunos do Quadro Geral de Servidores do Município de Araucária, previsto na Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, conforme estabelece.

Art. 1º Fica extinto o cargo de Inspetor de Alunos previsto no Subgrupo I – Tabela A, alínea “a”, do parágrafo único, do art. 8º, da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, com perfil profissiográfico constante no Anexo IV, da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, que possui apenas 1 (uma) vaga, nunca ocupada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2021.



**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária